



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018–SEMED/PMFG

PROCESSO: 0511/2018-SEMED/PMFG

CONTRATADA: J PIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ nº: 24.723.341/0001-53, Endereço: Avenida Equatorial, 1865, Bairro Jardim Marco Zero, Macapá/AP, CEP nº 68.900-000, Representada pelo Sr. Samuel Marencio da Silva, portador do CPF (MF) 663.949.612-72, Fone: 96-99127-4484.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL – SEMED/PMFG**, constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPL/PMFG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO OBJETO:

2.1 O(s) serviço(s) objeto desta contratação será prestado consoante as condições descritas no Termo de Referência e Edital da Licitação Pregão Eletrônico 003/2018 – CPL/PMFG e com as quais o(a) CONTRATADO(A) se comprometeu em sua proposta vencedora.

Nº	Descrição	Qtd.	C. Unit.	C. total
1	Camiseta tipo regata masculina	1725	13,00	22.425,00
2	Camiseta tipo regata feminina	1725	14,00	24.150,00
3	Calção masculino –educação física	3450	15,00	51.750,00
4	Calça jeans masculina	1725	20,00	34.500,00
5	Calça jeans feminina	3450	20,00	69.000,00
6	Calça masculina brim	1725	19,00	32.775,00
7	Calça feminina brim	1725	18,00	31.050,00
8	Bermudão jeans masculino	1725	20,00	34.500,00
9	Bermudão masculino brim	1725	15,00	25.875,00
10	Bermuda feminina- educação física	3450	13,85	47.782,50
11	Saia jeans	1725	15,00	25.875,00
Total Geral (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)				399.682,50
Total Mês (trinta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos)				33.306,87

Empresa vencedora: **J PIMENTA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**
CNPJ nº: 24.723.341/0001-53; Endereço: Avenida Equatorial, 1865, Bairro J. Marco Zero, Macapá/AP, CEP nº 68.900-000, Fone: 96-99127-4484

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO:

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância estimada de **R\$ 399.682,50 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 33.306,87 (trinta e três mil, trezentos e seis reais e oitenta e sete centavos)**, pelos serviços prestados, conforme Proposta da CONTRATADA, ficando desde já estabelecido que o serviço pago será o efetivamente prestado, desde que autorizado pelo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato se enquadram nos elementos, integram o referido processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

12.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

12.2. Em hipótese alguma, será aceita renovação contratual por decurso de prazo, novação do objeto ou alteração unilateral do contrato, com base em autorização tácita ou sem documentação expressa.

Ferreira Gomes-AP, 19 de julho de 2018.

JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES
PREFEITO
CONTRATANTE